



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



---

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2021**

**Altera os Anexos de Metas físicas financeiras e Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e, dá outras providências.**

**ÉDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação desta casa de leis o seguinte Projeto de Lei:**

---

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Físicas Financeiras do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, referente as Ações Orçamentárias, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Ficam alteradas as Metas Fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 contidas na Lei Nº 1.492/2021, de acordo com os Anexos II, III, IV, V e VI, partes integrante desta lei.

**Art. 3º.** As alterações de que tratam as atualizações contidas no artigo 1º, têm por finalidade a compatibilização entre as peças de Planejamento do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2022.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenápolis – MT, 21 de dezembro de 2021.

**ÉDERSON FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL**